

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4819
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/4627/2016; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem na fiscalização dos Instrumentos relacionados abaixo, nas funções de fiscal e suplente :

Proc. Administrativo	Nº do Contrato	Parte	Fiscal	Suplente
E-12/766097/2012	022/15	EMBASIL – Embalagens Siderúrgicas Ltda.	Fábio Luiz Pinto da Silva; Diretor da Divisão de Serviços Desconcentrados da	Sérgio Hungria de Aguiar Alberto Júnior; Assistente III; Id. Funcional nº 50316133
E-12/061/11984/2013	031/15	Almir Alves Teixeira	Diretoria de Registro de Veículos; Id. Funcional nº 42751853	
E-12/583482/2011	032/13	Lourdes Rabha Deccache (Espólio de Jarjura Deccache)	Sérgio Hungria de Aguiar Alberto Júnior; Assistente III; Id. Funcional nº 50316133	
E-12/590125/2012	001/14	Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do RJ-CODIN	Assistente III; Id. Funcional nº 50316133	Fábio Luiz Pinto da Silva; Diretor da Divisão de Serviços Desconcentrados da Diretoria de Registro de Veículos; Id. Funcional nº 42751853
E-12/061/4283/2014	046/15	Espólio de Júlio Branco		

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE